

quinta-feira, 25 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.161

18

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de consultoria especializada em Gestão de Continuidade de Negócios (GCN), conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 16.06.2023, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 087/2023;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmmnet.com.br>.

Área de Licitações

Codise



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 12 de junho de 2023, às 10 horas, na sede da Empresa, localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, que terá por objetivo deliberar a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação e votação da participação da CODISE no capital social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO S/A – DESENVOLVE-SE, como sócia minoritária.

2 – O que ocorrer.

Aracaju, 24 de maio de 2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Deso

Contrato de Patrocínio 01/2023//Base legal: Política de Patrocínios PES. 06, RDE 008/2023// Patrocínio: **EAS - GESTÃO EM SERVIÇOS//Objeto:** "II ENCONTRO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE ALAGOAS, BAHIA E SERGIPE - II ALBASE.//R\$ 14.400,00//60 dias // Recurso próprio.

Detran

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Art. 10, Inciso IV, alínea e), tendo em vista o que ficou deliberado nesta data e, **RESPALDADO** no Certificado de Auditoria Nº 05/2023/SETC - Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual-PCA Nº 05/2023/SETC - Processo Nº 452/2023-PREST CONTAS-DETRAN/SE-EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022 da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, **RESPALDADO**, ainda, no Parecer Nº 257/2023, datado de 01 de abril de 2023, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE baixou o seguinte ato:

RESOLUÇÃO Nº 002/2023, de 20.04.2023 - Art. 1º - Aprova o Balanço - Geral - Prestação de Contas Anual - Exercício/2022, do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, recomendando para que o Processo, acompanhado da documentação examinada, deva ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE em mídia digital, conforme prazo regulamentado pelo Art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE e do Art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, alterado pelo Art. 5º do Ato da Presidência - TCE/SE nº 19/2020, de 31 de março de 2020. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Ass: José Macedo Sobral - Vice-Governador do Estado de Sergipe, Presidente do Conselho, Aracaju, em 20 de abril de 2023.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente.

Emdagro

Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGROAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

A empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, através de seu pregoeiro, torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 004/2023, cadastrado no www.licitacoes-e.com.br sob nº 996703, cujo objeto refere-se a aquisição de SEMENTES CERTIFICADAS DE ARROZ, com abertura prevista para o dia 26/05/2023 às 09h30. Tal medida se deu em função do

surgimento superveniente da necessidade de ajustes operacionais. Oportunamente, será divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.
Aracaju, 24 de maio de 2023.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: Constitui objeto deste documento a contratação de EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES NA ÁREA DE TRANSPORTE (MOTORISTAS VEÍCULOS PESADOS), devidamente habilitados, a serem executados para atender as necessidades da FUNESA – FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE no Estado de SERGIPE, no Serviço Saúde Já: Carretas Itinerantes da Mulher e do Homem, que circulará por todo o Estado, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, termo de referência.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 133/2023**DATA DE ABERTURA: 09/06/2023 às 08:30h.****INÍCIO DA DISPUTA: 09/06/2023 às 09:00h.****NO SITE: www.licitacoes-e.com.br**

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 26.531/2009, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 24.912/2007, Lei Estadual nº 6.206/2007 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 5.848/2006, mediante as condições estabelecidas no edital.

TIPO: Menor Preço por lote.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.**PARECER JURÍDICO:** 65/2023-PROJU.

FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: cplfunesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 9 9191-3740 das 08:00 às 16:00.

ÓRGÃO SOLICITANTE: A Fundação Estadual de Saúde – (79) 3198-3800

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 24 de Maio de 2023.

GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº. 46/2023
De 26 de MAIO de 2023

Instaura e constitui a Comitê Transfusional do HEMOSE da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros do Comitê Transfusional do HEMOSE, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem o Comitê Transfusional do HEMOSE, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - MARIA AURELIA DA FONSECA PORTO (portadora do CPF de nº 422.xxx.xxx-87) para exercer a função de presidente do comitê transfusional;

II - AUREA GERMANA TORRES DE ARAUJO (portador do CPF nº 002.xxx.xxx-02) para exercer a função de membro do comitê transfusional;

III - REINALDO MELO SANTOS (portador do CPF nº 516.xxx.xxx-49) para exercer a função de membro do comitê transfusional.

VI - MARIAMALIA NEWTON ANDRADE (portador do CPF nº 127.xxx.xxx-34) para exercer a função de membro do comitê transfusional;

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9º da Resolução nº 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 2º da Resolução nº 001/2016, de 10 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Aracaju (SE), 26 de maio de 2023.LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora GeralPORTARIA Nº. 47/2023
De 26 de MAIO de 2023

Instaura e constitui a Comissão Especial para Inventário e Funcionalidades do Almoxarifado Central e de seus Satélites da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros na Comissão Especial para Inventário e Funcionalidades do Almoxarifado Central e de seus Satélites, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a comissão da Equipe Multidisciplinar do Ambulatório da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - ADRIANO JOSE LESSA DE MENEZES (portador do CPF de nº 008.xxx.xxx-02) para exercer a função de presidente da comissão;